



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1669/GR, de 22 de setembro de 2016

O Reitor *Pro Tempore* em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1633/GR, de 19/9/2016, deste IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar que os *campus* Amajari, Boa Vista Centro, Boa Vista Zona Oeste e Novo Paraíso ofertem, no máximo, 5 (cinco) cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), em cada pactuação.

Art. 2.º Autorizar a implementação e estruturação de equipes do Pronatec nos *campi* e na Reitoria, visando a Pactuação 2016.2, conforme a seguir:

Função	Quantitativo de referência	Carga horária máxima mensal	Observação
Coordenador Geral	1	60	Servidor ativo ou inativo
Coord. Adj. Financeiro	1	60	
Supervisor Financeiro	1	60	
Supervisor Mulheres Mil*	1	60	
Apoio às atividades financeiras	1	60	
TOTAL MÁXIMO MENSAL	5	-	-

Obs: *A seleção de profissional para ocupar a vaga está condicionada a pactuação e oferta de curso Pronatec/Programa Mulheres Mil no período.

Função	Quantitativo de referência	Carga horária máxima mensal	Observação
Coordenador Adjunto	1	60	Servidor ativo ou inativo
Supervisor	1	60	
Orientador	1	60	
Apoio de Secretaria	1	60	
Apoio de Secretaria	1	60	
TOTAL MÁXIMO MENSAL	5	-	-

Art. 3.º Determinar que a equipe financeira da Reitoria atenda as necessidades de pagamento de equipe e alunos de todos os *campi* do IFRR.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


JACI LIMA DA SILVA
Reitor *Pro Tempore* em Exercício
Portaria n.º 1633/GR/2016